



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 193/2021

Aprova o detalhamento técnico para a ampliação da frota do SAMU Regional de Feira de Santana, contemplando o Município Feira de Santana com equipamentos do SAMU 192.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia-CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, e tendo em vista o decidido na 289ª Reunião Ordinária, do dia 01 de setembro de 2021, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 185 de 01 de setembro de 2021, que aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de devolução de uma Unidade de Suporte Básico de Vida – USB do Município Conceição de Jacuípe, e da realocação desta ambulância para o Município Feira de Santana;

O Ofício nº 60 da Comissão Intergestores Regional-CIR de Feira de Santana, 19 de agosto de 2021, que encaminha Detalhamento Técnico para Ampliação de Frota do SAMU 192 Regional de Feira de Santana;

O Ofício SAMU nº 869, de 30 de agosto de 2021, solicitando que a ambulância devolvida pelo município Conceição do Jacuípe seja alocada no município Feira de Santana para compor a frota do SAMU 192 Regional;

O Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Feira de Santana, contemplando o Município Feira de Santana.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 193/2021

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Feira de Santana, que contempla o município Feira de Santana, conforme quadro abaixo:

MACRORREGIÃO	SAMU REGIONAL	MUNICÍPIO	USB
CENTRO LESTE	FEIRA DE SANTANA	Feira de Santana	01
TOTAL			01

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA